

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013 - SME

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Lei Municipal nº 10.375/2010, a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO DA PROVA OBJETIVA** para o Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 002/2013 – SME.

- **Art. 1º** Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado da Prova Objetiva para os candidatos inscritos para as vagas reservadas para Afrodescendentes, conforme o subitem 11.21 do Edital de Abertura nº 002/2013 SME.
- **Art. 2º** Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado da Prova Objetiva para os candidatos inscritos para as vagas reservadas para Pessoas Portadoras de Deficiência, conforme o subitem 11.21 do Edital de Abertura nº 002/2013 SME.
- **Art. 3º** Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o resultado da Prova Objetiva para os candidatos inscritos para as vagas da Ampla Concorrência, conforme o subitem 11.21 do Edital de Abertura nº 002/2013 SME.
- **Art. 4º** Conforme o Edital de Convocação para a Prova de Títulos, publicado no endereço eletrônico <u>www.fafipa.org/concurso</u> em 24/05/2013, somente serão corrigidos os títulos dos candidatos relacionados nos anexos deste Edital.
- **Art. 5°** Quanto ao resultado divulgado, caberá interposição de recurso a partir de **27/06/2013 às 08h até 28/06/2013 às 23h59min**, observado o horário oficial de Brasília DF, através do endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso. **Parágrafo Único**. Conforme subitem 16.5 do Edital de Abertura n° 01/2013 "Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados."
- **Art. 6°** Os candidatos poderão consultar suas respectivas Folhas de Respostas no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso através do link "Visualizar Folha de Resposta", bem como o seu desempenho na Prova Objetiva, através do link "Boletim de desempenho da Prova Objetiva".
- Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 25 de junho de 2013

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos